

Boas razões para ser sócio da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã

1. Rede empresarial para contactos comerciais e networking a nível multinacional

- Cerca de 1000 sócios em Portugal e na Alemanha com forte poder de compra
- Integração na rede mundial das Câmaras Alemãs em mais de 80 países
- Eventos e reuniões de carácter social e profissional ao mais alto nível

2. Apoio e acesso directo para o mercado alemão (exportar e importar)

- Acesso facilitado a associações de compras e de importação
- Mediação de contactos comerciais entre os parceiros
- Informação regular de apoio à exportação para Alemanha
- Acesso privilegiado aos pedidos de entabulamento de contactos comerciais da Alemanha

3. Possibilidades de promoção da sua empresa e dos seus serviços

(grupo dos sócios, eventos, publicações, revista, internet)

4. Plataforma/lobby para as empresas alemãs e portuguesas, a fim de poderem promover os seus interesses

5. Minimizar custos através de um sistema de descontos e de protocolos

(tarifas telefónicas, aluguer de viaturas, gestão de frotas, serviço de café etc.)

6. Beneficiar do vasto leque de Serviços da Câmara a preços especiais ou gratuitamente

- Cursos de formação profissional em alternância e formação contínua
- Consultadoria de marketing
- Apoio jurídico e fiscal
- Serviço de Assistência ao Ponto Verde alemão
- Representação de feiras Alemãs
- Seminários e eventos

7. Condições especiais para empreendedores e novas empresas, constituídas nos últimos 3 anos, no escalão de 1 – 20 trabalhadores

- Usufrua de um desconto de 50 % na Jóia e durante 3 anos 50 % desconto na Quota

8. Dedutibilidade Fiscal

- Conforme o disposto no nº 1 do artigo 44.º do CIRC, para efeitos da determinação do lucro tributável, é considerado gasto do período de tributação o valor correspondente a 150% do total das quotizações pagas pelos associados a favor das associações empresariais em conforme com os estatutos.
- Nos termos do nº 2 do mesmo artigo o referido montante não pode exceder o equivalente a 2/1000 do volume de negócios respectivo.
- O modelo comprovativo do pagamento da quota está devidamente documentado através da factura que foi enviada em anexo ao requerimento.

